



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Ofício: nº 6596-B SEMAD

Marituba/PA, 01 de dezembro de 2023.

Ao Ilma. Sra.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 025/2022.002 SEMAD, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 025/2022 - SEMAD, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do município de Marituba/PA.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 21 do Decreto Municipal nº 794-A e posteriores alterações, autorizamos a presente adesão, conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ Nº 83.913.665/0001-13.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA

Decreto nº 510/2022 PMM/GAB